

PORTARIA N.º 004, DE 4 DE MARÇO DE 1983.

Fixa horário para apresentação de matéria a ser incluída na ordem do dia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar n.º 003, de 28 de dezembro de 1972,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de 08:00 às 17:00 horas, de terça a sexta-feira para apresentação de matéria a ser incluída na ordem do dia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário